PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
Em 27/09/2022
Visto Responsável

LEI 1.393, DE 27 DE SETEMBRO 2022.

Dispõe sobre realinhamento dos vencimentos do cargo de Fiscal Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos iniciais dos cargos de Fiscal Municipal, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal passam a ser de R$1.652,40 (um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) mensais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 27 de setembro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal